



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1305001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilha orçamentária da licitante.

Processo: 1305001/2024

Fls.: 188

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1206.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do Município de Bom Lugar / MA, para emissão de parecer sobre os documentação da proposta de preços apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da Dispensa de Licitação nº 005/2024, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
G. A. AGUIAR LTDA	21.561.449/0001-07

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)
R\$ 117.141,20	R\$ 115.406,09	R\$ 1.735,11	1,481212 %

Nota: A licitante ofertou um desconto de 1,481212 % em relação ao orçado pela administração. Em face da dimensão do desconto ser de pequeno vulto, não há questionamentos em relação a sua exequibilidade.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação ou valor unitário com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1305004/2021
Fis.: 489
Rubrica:

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado, ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) **CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou BDI Padrão de 20,73%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. Além disso, a parcela referente a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta), encontra-se zerada, logo é do tipo SEM DESONERAÇÃO.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou planilha com duas porcentagens para os encargos sociais, porém considerando a composição do BDI, será considerada os valores do tipo SEM DESONERAÇÃO, que foram apresentados com alíquotas em 112,68 % para horistas e 69,90% para mensalistas.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	130500.1/2024
Fls.:	190
Rubrica:	

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante G. A. AGUIAR LTDA, havendo o atendimento integral a todos os requisitos previamente analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 12 de junho de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.06.12 10:23:52
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria

3/3